



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

## **LEI Nº 5.222/2024**

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Paraguai para Avenida Ernandy Maurício Baracat de Arruda (Nico Baracat), localizada nos loteamentos: Terra Nova, Parque das Nações, Jardim dos Estados e Mapim, de acordo com a Lei n.º 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Avenida Ernandy Maurício Baracat de Arruda (Nico Baracat), a atual Rua Paraguai, localizada nos loteamentos: Terra Nova, Parque das Nações, Jardim dos Estados e Mapim, de acordo com a Lei n.º 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 19 de março de 2024.

  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

III - promover uma sociedade mais justa e igualitária.

**Art. 4º O Programa poderá ser realizado nas escolas municipais preferencialmente no dia 09 de novembro de cada ano, em alusão ao Dia Mundial da Adoção.**

**Art. 5º O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente Lei no prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis a contar da data da sua publicação.**

**Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Rosemary Souza Prado

#### LEI Nº 5.222/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Paraguai para Avenida Ernandy Maurício Baracat de Arruda (Nico Baracat), localizada nos loteamentos: Terra Nova, Parque das Nações, Jardim dos Estados e Mapim, de acordo com a Lei n.º 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Avenida Ernandy Maurício Baracat de Arruda (Nico Baracat), a atual Rua Paraguai, localizada nos loteamentos: Terra Nova, Parque das Nações, Jardim dos Estados e Mapim, de acordo com a Lei n.º 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Ivan dos Santos Oliveira

#### LEI Nº 5.224/2024

Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI do Bairro Capão Grande de "Professora Eucares de Campos Barros Gomes", e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI "Professora Eucares de Campos Barros Gomes", localizado no Bairro Capão Grande.

**Art. 2º** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

#### LEI Nº 5.225/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da via pública Rua da Palestina, no bairro Vila Arthur, para Rua Lúcio Ribeiro de Queiroz, de acordo com a Lei n.º 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da via pública, atualmente denominada como Rua da Palestina, no bairro Vila Arthur, para Rua Lúcio Ribeiro de Queiroz, de acordo com a Lei n.º 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Hilton Gusmão Alves

#### LEI Nº 5.226/2024

Dispõe sobre a alteração da denominação da Rua das Palmeiras para Rua Alberto Pereira das Neves, localizada no Bairro Mapim, de acordo com a Lei n.º 3.625/2011, que regulamenta arruamento e dá nome às vias públicas do município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Alberto Pereira das Neves, a atual Rua das Palmeiras, localizada no Bairro Mapim, de acordo com a Lei n.º 3.625/2011.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 19 de março de 2024.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Ivan dos Santos Oliveira

#### AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023

**Processo nº 936170/2023.** Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma e restauração Paróquia Nossa Senhora da Guia, localizado na Rua Capitão Costa, 316 – Centro Sul, CEP 78.110-035, no Município de Várzea Grande-MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximada de 3.026,30 m², contemplando os serviços de administração local, serviços preliminares e canteiro de obras, demolições e retiradas, terraplenagem, reforma do salão paroquial, sanitários e área externa coberta, reforma do coreto, entorno – paisagismo, calçamento e outros itens construtivos, reforma da igreja, instalações elétricas gerais, spda, cftv, limpeza de obra em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de acordo com as especificações descritas neste termo e seus anexos. A abertura da sessão está prevista para o **dia 23 de abril de 2024, às 14h30min** (horário local), na sala de reuniões da Superintendência de licitações, localizada no paço municipal. O Edital e anexos estão disponíveis no menu "Licitação" da página da Prefeitura Municipal de Várzea Grande: <http://www.varzeagrande.mt.gov.br/subpasta/4471>. Várzea Grande – MT, 03 de abril de 2024. **Silvio Aparecido Fidelis** - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.